

Nº do Termo: 3301 **Nº do Processo:** 23400001011201594

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
158132	26415	10.673.078/0001-20	IF-MatoGrossoSul
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Rua Ceará, 972	Santa Fé	Campo Grande	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
MS	79.005-000	67-3042-5117	proad@ifms.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
068.362.082-72	Maria Neusa de Lima Pereira		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Rua Ceará, 972	Santa Fé	Campo Grande	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Mato Grosso do Sul	79.005-000	67-9911-3535	maria.pereira@ifms.edu.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
21839	SSP RR	Reitora	
Área Técnica Responsável	CPF		
ANGELO CESAR DE LOURENÇO	653.508.041-20		

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
SBS QUADRA 2 ED FNDE	ASA SUL	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.070-929	61-2022-4903	presidencia@fnde.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
381.675.653-00	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
SBS QUADRA 2 ED FNDE	ASA SUL	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70.070-929	61-2022-4979	idilvan.alencar@fnde.gov.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
Não informado	Não informado	Presidente	
Coordenação Responsável	CPF		
CLEANTO CÉSAR GONÇALVES	245.051.021-49		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

2015-Rede e-Tec Brasil Oferta de Cursos de idiomas na modalidade EaD

Objetivo

Oferta de 1.587 vagas em Cursos de idiomas em 2015. Os cursos serão ofertados em 11 polos de apoio presencial.

UG/Gestão Repassadora

153173 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UG/Gestão Receptora

158132 / IF-MatoGrossodoSul

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Ofertar vagas em cursos do e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, idiomas Espanhol e Inglês, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, como parte do conjunto de ações estruturais no desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino técnico de nível médio, e para a qualificação profissional dos estudantes.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

III - constituem obrigações do GESTOR DO PROGRAMA:

- a) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- b) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

IV - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do

termo;

l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;

m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Mês da Liberação	Valor (em R\$ 1,00)
2015	087414-12.847.2030.0509.26298.0001	0509	LFD01P0100N - Desenvolvimento de cursos e met...	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica... 339030 - Material de Consumo	AGOSTO	R\$ 10.250,00
Nota de Crédito(700159)			Subtotal	R\$ 10.250,00		
Prazo para o cumprimento do objeto		4 meses	TOTAL			R\$ 10.250,00

Autorizado pelo(a) presidente(a) ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no dia 28/08/2015 às 06:55:40

Brasília, 28 de Agosto de 2015